TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2017 AO TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS EM CRECHE, COM IDADE DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES.

Processo n.º 6285/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR,** portador da cédula de identidade nº 27.511.076-X e do CPF nº 285.937.068-43; e pelo Secretário Municipal de Educação **RICARDO DE LIMA RIBEIRO,** portador da cédula de identidade nº 12.433.353-9 e do CPF nº 111.768.898-42 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Euvira Perpetua de Santana, nº 607, Bairro Tinga, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.975.874/0001-90, neste ato representada por sua Presidente **ELIANE INÊS SANTOS PEREIRA DIAS**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 13.359.851 e do CPF n.º 172.891.158-30, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6285/2017, tem por objeto a alteração parcial do Plano de Trabalho com acréscimo de repasse à entidade, para fins de contratação de duas monitoras de artes para o desenvolvimento de projetos lúdicos com o público atendido pela OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante mensal de R$ 5.879,98 e o montante global de R$ 29.399,90 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo R$ 17.639,94 (dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) no exercício 2017, que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.50.43.00-371 e R$ 11.759,96 (onze mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e seis centavos) no exercício 2018, que correrá por conta da dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, no artigo 66 do Decreto Municipal nº. 638/2017, no parágrafo segundo da Cláusula Primeira e na Cláusula Décima Segunda, do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

RICARDO DE LIMA RIBEIRO
Secretário Municipal

ELIANE INÊS SANTOS PEREIRA DIAS
PRESIDENTE

Testemunhas:

Ingrid Miranda

Nome: Ingrid Miranda de Lima
RG: 35.489.638-6
CPF: 402.338.858/03

Nome: Rebeca Hiroko Guito Zampa
RG: 32 184 443-9
CPF: 312 812 568-62